



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
ADM.: 2021/2024

PUBLICADO EM PLACAR  
PRÓPRIO DESTA  
PREFEITURA  
EM 07 / 04 / 2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 040/2022, de 07 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal por superveniência de aposentadoria e, dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, também, com base no Art. 37, § 10, da CRFB/88.

**Considerando** que o servidor público ter auferido Aposentadoria por idade;

**Considerando** que o artigo 46, inciso VII, da Lei nº 12/97, prevê que a vacância no cargo decorrerá de aposentadoria;

DECRETA:

**Art. 1º.** – Exonerar a partir do dia 01 de abril de 2022, o Servidor Municipal, **JOÃO GONÇALVES DE MORAIS**, Matrícula Funcional Nº53 inscrito no CPF sob o Nº 178.035.862-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, com o cargo efetivo de tratorista.

**Art. 2º.** – O presente desligamento se dá em virtude de o mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade (por idade, junto ao INSS, através de NB Nº 202.550.354-1, com vigência a partir 23 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** – Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Novo Acordo/TO, fica desfeito.

**Art. 4º.** – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**  
**ADM.: 2021/2024**

PUBLICADO EM PLACAR  
PRÓPRIO DESTA  
PREFEITURA  
EM 07 / 04 / 2022

  
Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

Publica-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO**  
TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2022.



**Deusany Batista de Castro**  
*Prefeita Municipal*